

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1066

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4448 DE 18 DE AGOSTO DE 2025***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
633/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
18.541.5023.2123	Implantação/Revitalização de Áreas Verdes	
1769/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
15.452.5001.1034	Implantação de Novo Aterro Sanitário	
1177/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
15.452.5001.2165	Manutenção de Aterro Sanitário	
720/4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
715/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
18.541.5023.2123	Implantação/Revitalização de Áreas Verdes	
1771/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
680/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
701/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
2003/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4449 DE 18 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1285/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.856,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
2073/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	157.274,53
2074/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.581,47

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do Termo de Compromisso de Emendas nº 202003966-5, bem como de Emenda Estadual nº 202202036009, conforme as especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4433/2025****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 8012000 – EMENDA 202202036009 - EQUIP. DE INFORMÁTICA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	12.581,47
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	12.581,47
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	12.581,47
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS			R\$
NATUREZA	2025		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
2.4.1.2.50.9.1.00001 Termo de Compromisso nº 202003966-5 - ar cond. e ventiladores	0,00	157.274,53	157.274,53
Total	00,00	157.274,53	157.274,53
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			157.274,53
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			157.274,53
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

**Portarias****PORTARIA Nº 247/2025**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de agosto de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Anexo I

à Portaria nº 247/2025

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.1.90.00	10.301.1001.2002	05	3010022	Transferências e Convênios Federais Vinculados - Saúde Bucal	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.1.90.00	10.301.1001.2002	01	3010000	TESOURO - ATENÇÃO BÁSICA	1,00

PORTARIA Nº 249 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 979/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrito no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de

Chefe de Cadastros e Programas Sociais, e o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF nº 204.871.438-25 e portador do RG 29.818.574-x, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo 1 DOC 979/2025, tendo como **objeto a Aquisição de Padrão de Energia** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Agosto de 2025.

Antonio Israel de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Atos Administrativos**Outros atos administrativos**

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024
EDITAL Nº 023/2024

Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Oficinas Diversas.

01, **Geni de Almeida Dino**, inscrita no CPF nº: **274.310.898/30**

Período de credenciamento 20/08/2025 a 20/02/2026



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br